

ORIENTAÇÕES - AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR

- ESCOLA PARTICULAR –

Enviar para o e-mail desansp@educacao.sp.gov.br, ofício do diretor da escola solicitando autorização para lecionar, informando nome e RG do professor e os componentes curriculares pretendidos.

Anexar ao ofício os seguintes documentos:

Atenção: em todas as cópias deve constar “*confere com original*”, com assinatura devidamente identificada, do diretor ou secretário.

1. Requerimento do candidato (ver modelo)
2. Cópia do RG
3. Cópia do CPF
4. Cópia do comprovante de escolaridade:
Anexar um ou mais documentos a seguir elencados, conforme o caso:
 - a. Diploma e Histórico Escolar;
 - b. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar;
 - c. Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino (constando nome do curso, semestre frequentado no ano em questão, duração total do curso e horário das aulas) e histórico escolar dos semestres já cursados;
 - d. Comprovante de conclusão de outros cursos pertinentes (extensão, pósgraduação, especialização etc).
5. **Anexo - autorização para lecionar (ver modelo).**

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Não necessitam de autorização para lecionar na educação infantil, no ensino fundamental, na educação especial e no ensino médio, os professores que se enquadram nos itens A – Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura, com habilitação específica em área própria ou formação superior em área correspondente, e complementação nos termos da legislação vigente, para ministrar aulas na Educação Básica e, quando for o caso, para provimento de cargo público; B – Docentes Portadores de Curso Superior de Licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam à mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso; estudantes de Licenciatura, que apresentem a carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar na mesma área da disciplina que poderão ser autorizados a lecionar, comprovada a carência de professores habilitados em disciplinas específicas; C – Portadores de Diploma de Curso Superior de Bacharelado ou Portadores de Diploma de Curso Superior de Tecnologia que apresentem no histórico escolar do curso, carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida, nelas incluídas as horas de formação e experiências anteriores em instituições de ensino e em outras atividades

(Parecer CEE 375/2012), que estão também autorizados a lecionar, persistindo a carência de candidatos habilitados de acordo com a **Indicação CEE 213/2021**.

- Não necessitam de autorização para lecionar na educação profissional técnica de nível médio, os professores que se enquadram no artigo 12 da Deliberação **CEE 162/2018 e Indicação CEE 169/2018**.
- Não serão concedidas autorizações para lecionar aos menores de dezoito anos.
- Na educação infantil, de 1º ao 5º ano do ensino fundamental e no componente curricular “Educação Física” só podem atuar os professores devidamente habilitados, de acordo com a legislação vigente, portanto, **não serão concedidas autorizações para lecionar nestes casos**.

Quando se tratar de componentes curriculares específicos de Enfermagem, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, somente serão concedidas autorizações para lecionar aos graduados na correspondente área profissional

**MODELO DE REQUERIMENTO DO CANDIDATO
- AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR -**

REQUERIMENTO

Ilma. Sra. Dirigente Regional de Ensino da D.R.E. de Santos

(nome), (RG) requer a Vossa

Senhoria autorização para lecionar o(s) seguinte(s) componente(s) curricular(es):

No Ensino Fundamental:

.....

No Ensino Médio:

.....

Na Educação Profissional:

.....

Declaro possuir a seguinte formação:

() Licenciatura Plena – nome do curso:

() Licenciatura curta – nome do curso

() Bacharelado – nome do curso

() Curso Técnico – nome do curso

() Aluno matriculado neste ano no curso de..... semestre

() Outros cursos:

Nestes termos

Pede Deferimento

(data e assinatura do candidato (professor))

ANEXO – AUTORIZAÇÃO PARA LECIONAR.

Protocolo nº /

Escola:

Interessado:

Formação:

Componentes Curriculares:

Ensino Fundamental	Ensino Médio	Educação Profissional

Santos, de de 20.....

Assinatura e carimbo do Diretor.

PARECER DO SUPERVISOR DE ENSINO:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Santos, de de 20.....

Assinatura e carimbo do Supervisor de Ensino

DESPACHO DA DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO:

--